ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
014ª SESSÃO
DATA 04/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 1622

JUSTIFICATIVA:

Devido ao momento pandêmico que estamos passando, e com todas as medidas de restrições que foram tomadas para combater o vírus que está causando estrago na economia do nosso município. Todos os seguimentos sofreram perda de orçamento para levar o pão de cada dia pra dentro de casa, e vejo que com a diminuição das medidas de restrições nos decretos estadual e municipal, onde foi liberado no art.3 § 2º Fica autorizada a execução de músicas ao vivo e músicas mixadas por DJ nos restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, com todos os clientes e consumidores sentados e vedação à utilização de pista de dança ou espaços similares, observadas as demais disposições pertinentes da legislação em vigor. do Decreto municipal **N. 7227** de 30 de Abril de 2021.

E com a liberação das feiras de artesanato fixas no bairro Guilhermina, Ocian e Caiçara, e a feira de Artesanato itinerante.

Sabendo que temos uma sobra de $ 533.625,36 no FUNDAC (Fundo de Assistência a Cultura) do orçamentos do ano anterior, que pode ser aplicado na contratação de artistas e músicos locais, e sabendo das dificuldades que os músicos da cidade sofrem desde o ano passado com o começo dessa pandemia.

Por isso, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que junto a secretaria competente, contrate imediatamente os músicos de Praia Grande, para realizar suas atividades aos finais de semanas nas feiras de artesanato e com isso diminuir um pouco do impacto negativo que estão com seus orçamentos financeiro.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de Maio de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador